# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE UBIRAJARA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ubirajara**
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

**Câmara Municipal de Ubirajara**
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## PODER LEGISLATIVO DE UBIRAJARA

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 02/2021.**

*"Dispõe sobre antecipação do horário da realização da 5º Sessão Ordinária do Exercício de 2021".*

MARCELO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Decreto nº 13/2021, expedido pelo Poder Executivo Municipal visando implantar medidas restritivas de controle e combate à proliferação do Covid-19 no Município de Ubirajara;

Considerando a necessidade de realizar a 5º Sessão Ordinária dessa Legislatura Municipal, sobretudo com vistas a apreciar matéria diretamente relacionadas à implantação de medidas de combate ao Covid-19 em nosso Município,

Expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica antecipada para o horário das 8:00h (oito horas) a realização da 5º Sessão Ordinária do Exercício de 2021.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária registre e publique. Ubirajara/SP, 10 de Março de 2021.

MARCELO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra de acordo com o § 1º do Artigo 94 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal).